



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Autos n. 0041614-77.2022.8.24.0710

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 96/2022 - CGJ

Período da correição: 24-10-2022 a 24-01-2023

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Videira

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Videira, Arroio Trinta, Salto Veloso e Iomerê

Juiz titular: Rafael Resende Britto

Data em que o magistrado assumiu na unidade: 24-8-2020

Chefe de cartório: Evandro Gesse Bellozupko

Competência: Res. 53/11-TJ. Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Videira: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 e 98, I, "a", todos da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). (Redação dada pelo art. 15 da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Videira, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível. Art. 3º As ações relativas à insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), os feitos relacionados a Direito Bancário, as causas cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre a 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Videira. § 1º Os processos referidos no caput deste artigo, atualmente em tramitação na comarca de Videira, serão redistribuídos igualmente entre os Juízos

de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis. (Renumerado do parágrafo único pelo art. 7º da Resolução TJ n. 3 de 5 de fevereiro de 2014). § 2º Consideram-se ações relacionadas a Direito Bancário as que decorram exclusivamente da atividade-fim das empresas de factoring e das instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil, como contrato de abertura de crédito em conta-corrente, adiantamento de câmbio, alieação fiduciária, arrendamento mercantil, cartão de crédito, cédula de crédito rural, cédula de crédito comercial, cédula de crédito industrial, consórcio, desconto de duplicatas e financiamento imobiliário, incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito contempladas neste parágrafo. (Acrescentado pelo art. 7º da Resolução TJ n. 3 de 5 de fevereiro de 2014).

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.313	4.086
Processos em andamento	4.274	4.064
Procedimentos em andamento	39	22
Observações: a) Verificação 1: Mês de referência: outubro/2022. b) Verificação 2: Mês de referência: janeiro/2023. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1	0
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	0	0
Total	1	0
Observações: a) Verificação 1 em 17-10-2022. b) Verificação 2 em 27-01-2023. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados		

do SAJ e do E-proc.

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal”	0	0
Observações: a) Verificação 1 em 17-10-2022. b) Verificação 2 em 27-01-2023. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Até 22-8-2022 o sistema captava exclusivamente os processos em andamento em cartório.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1	0
Processos em andamento	1	0
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Mês de referência: outubro/2022. b) Verificação 2: Mês de referência: janeiro/2023. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.212	184,33
Entrados por redistribuição	153	12,75
Total de entrados no último ano	2.365	197

Observações:

a) Verificação 1 em 17-10-2022.

b) Verificação 2 em 27-01-2023.

c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	320	26,67
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	151	12,58
Processos arquivados definitivamente	3.514	292,83
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	3.985	332,08

Observações:

a) Verificação 1 em 17-10-2022.

b) Verificação 2 em 27-01-2023.

c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.964	247

Observações:

a) Verificação 1 em 17-10-2022.

b) Verificação 2 em 27-01-2023.

c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Automações e Localizadores

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
------------------	----------------------	----------------------

Quantidade de automações	255	260
Quantidade de localizadores criados pela unidade	184	190
Observações: a) Verificação 1 em 17-10-2022. b) Verificação 2 em 27-01-2023. c) Dados obtidos mediante consulta ao E-proc.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	161	59
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	161	59
Observações: a) Verificação 1 em 17-10-2022. b) Verificação 2 em 27-01-2023. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	177	196
Observações: a) Verificação 1 em 17-10-2022. Data da audiência mais longínqua: 07-03-2023. b) Verificação 2 em 27-01-2023. Data da audiência mais longínqua: 24-04-2023. c) Dados extraídos do Programa Power BI. d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2022	1	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	1	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 17-10-2022 (comprovante n. 6691636). b) Verificação 2: dados obtidos em 27-01-2023. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU. d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. O relatório de processos conclusos há mais de 100 dias demonstra o somatório da quantidade de processos há mais de 100 e 365 dias. e) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
1999	1	0
2022	10	5
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	11	5
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	1	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 17-10-2022 (comprovante n. 6691654).

a.1) Do total de processos em cartório há mais de 100 dias, 1 é físico.

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-01-2023 (comprovante n. 6910247).

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.

d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. O relatório de processos sem movimentação há mais de 100 dias demonstra o somatório da quantidade de processos há mais de 100 e 365 dias.

e) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão sem movimentação há mais de 365 dias.

g) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

Processos antigos pendentes de julgamento

Verificação 2

Os quarenta processos com distribuição mais antiga na unidade foram autuados entre as datas 20-04-1994 e 24-10-2006.

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 17-10-2022 (comprovante n. 6691683).

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-01-2023 (comprovante n. 6910252).

c) Padrão de conformidade: efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.

d) Os processos que foram recentemente migrados para o E-proc podem estar regulares, tendo em vista que o procedimento de importação das peças digitalizadas dificulta a captação de dados mais fidedignos pelo programa Power BI.

e) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

f) Os 40 processos pendentes constam na planilha juntada nestes autos. Para obter a lista atualizada, é preciso acessar o painel "CGJ - Controle Metas CNJ - Pendentes" no Power BI.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de adoção e/ou destituição do poder familiar que tramitam há mais de 120 dias sem prolação de sentença – Provimento 36/2014 do CNJ

Indicador	Verificação 1
Processos de adoção e/ou destituição do poder familiar que tramitam há mais de 120 dias sem prolação de sentença – Provimento 36/2014 do CNJ	6
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. c) Verificação 1 em 17-10-2022. Data da distribuição mais antiga: 23-11-2020 (comprovante n. 6691814). d) Para este indicador os dados são gerados unicamente na V1, uma vez que justificativa encaminhada pela unidade é repassada para o Núcleo I. e) O presente relatório contempla as alterações implementadas pelo Provimento 116/2021.	

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	5	1
Observações: a) Verificação 1 em 17-10-2022. Data da distribuição mais antiga: 27-01-2017 (comprovante n. 6691889). b) Verificação 2 em 27-01-2023. Data da distribuição mais antiga: 15-10-2021 (comprovante n. 6910266). c) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. d) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.		

Processos com réu preso conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
-----------	---------------	---------------

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 17-10-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 27-01-2023.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.</p> <p>d) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p>		

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete	56	17
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 17-10-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 27-01-2023.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.</p> <p>d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>f) Os processos conclusos há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:</p> <p>f.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.</p> <p>f.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.</p>		

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório	1.006	947

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO	2	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	1	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 17-10-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 27-01-2023.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.</p> <p>d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>f) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6691654). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:</p> <p>f.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.</p> <p>f.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.</p>		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	48	49
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 17-10-2022 (comprovante n. 6691700 e n. 6691736).</p> <p>b) Verificação 2 em 27-01-2023 (comprovantes n. 6910274 e n. 6910277).</p> <p>c) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.</p> <p>d) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".</p>		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	Parcialmente alimentado	Não alimentado
<p>Observações</p> <p>a) Verificação 1 em 17-10-2022 (comprovante n. 6691979 e n. 6691981).</p> <div data-bbox="134 555 1477 667" style="background-color: black; height: 50px; width: 100%;"></div> <p>b) Verificação 2 em 27-01-2023 (Comprovantes n. 6910287 e n. 6910290).</p> <div data-bbox="129 734 1481 884" style="background-color: black; height: 67px; width: 100%;"></div> <p>c) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCJG.</p>		

